

EVENTO - O Memorial Zumbi dos Palmares, na Vila Santa Cecília, está com programação especial no mês de novembro, elaborada pela Secretaria Municipal de Cultura para comemorar o Dia Nacional da Consciência Negra, 20 de novembro. A programação vai até o dia 22 com shows, palestra, exposição de palavras, shows musicais, dança com grupos de charme e jongo e culto ecumônico. O CIP faz parte da programação com comidas típicas.



ASSINATURA - O Governo Municipal e a coordenadoria municipal da Juventude, receberam na terça-feira (dia 19), às 18h, o superintendente estadual de Políticas para Juventude, para a assinatura do Termo de Adesão ao Plano Juventude Viva.

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XVIII - R\$ 0,30 - Nº 1148 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 21 DE NOVEMBRO DE 2013

Orquestra de Cordas de Volta Redonda se apresenta no Cine 9 de Abril neste domingo (dia 24)

Concerto, com entrada franca, terá participação especial de casal de bailarinos; apresentação será às 10h30



A Orquestra de Cordas do projeto Volta Redonda, Cidade da Música - sob a regência da maestrina Sarah Higino - se apresenta neste domingo (dia 24), às 10h30, no Cine 9 de Abril, como parte do calendário anual do projeto. A apresentação terá a participação especial dos bailarinos Lissiana Schlick e Rafael Mendes. A entrada é franca, e o espetáculo terá início pontualmente

no horário marcado. No programa do espetáculo estão obras de Bach, Mozart, Beethoven, Edino Kriger e Ernani Aguiar, entre outros.

De acordo com a maestrina, no palco estarão 150 jovens músicos da orquestra. "Este é um dos concertos finais deste ano. O público, com certeza, verá uma bonita apresentação dos grandes clássicos mundiais executados pelos nossos

alunos e seus instrumentos como violinos, violas, violoncelos e contrabaixos", disse Sarah, destacando também a apresentação dos bailarinos, que se apresentam pela quarta vez junto com a orquestra.

"O casal de bailarinos vai completar a nossa apresentação e o público vai se surpreender", promete Sarah, que ressalta ainda que eles são renomados bailarinos.

"A presença deles será muito importante para o espetáculo. A Lissiana Schlick estrelou um recente documentário sobre a dança no Festival de Cinema do Rio", disse a maestrina, frisando que eles vão dançar um trecho de uma suíte de Bach. Após esta apresentação, a Orquestra de Cordas abre os concertos de dezembro no dia 1º, na Igreja da Candelária, no Rio de Janeiro, que fazem parte do calendário anual do templo que acontecem mensalmente. Já a Banda de Concerto de Volta Redonda e o Coro Infanto-Juvenil farão dois concertos natalinos no Cine 9 de Abril também em dezembro. No sábado (dia 7), a apresentação será às 20 horas, e no domingo às 17 horas. Todas as apresentações terão entrada franca.

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal
Carlos Roberto Paiva
Vice-Prefeito
Fernando Antônio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo
Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração
Lincoln Botelho da Cunha
Secretário Municipal de Planejamento
José Carlos de Abreu
Secretário Municipal de Fazenda
Suely das Graças Alves Pinto
Secretária Municipal de Saúde
Sebastião Faria de Souza
Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar - SAH
Márcia Lygia Vieira Cury Inácio
Diretor-Geral Hospital Municipal Dr. Munir Rafful
Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção
Secretária Municipal de Educação
Rosâne Gonçalves Pinto Mendonça
Secretário Municipal de Cultura
Rejane Maria Campos
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
Washington Tadeu Granato Costa
Secretário Municipal de Obras
Edson Antônio André Glória
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Munir Francisco
Secretário Municipal de Ação Comunitária
Jessé de Holanda Cordeiro Junior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Maria da Glória Borges Amorim
Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres
Arleuse Salotto Alves
Procurador Geral do Município
Carlos Amaro Chicarino de Carvalho
Secretário Municipal do Meio Ambiente
Almir de Souza Rodrigues
Diretor - Presidente da Cohab/VR
Paulo César Lopes Netto
Presidente da EPD/VR
José Luiz de Sá
Presidente da FEVRE
Marco Antônio Faria Marques
Diretor-Geral do Fundo Comunitário
Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira
Presidente da Fundação Beatriz Gama
Juvenil Neves Teixeira
Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano
Paulo José Barenco Pinto
Diretor Presidente da SUSER
Paulo Cezar de Souza
Diretor-Executivo do SAAE/VR
Haroldo Fernandes da Silva
Coordenador de Indústria, Comércio e Turismo
Luiz Carlos Rodrigues
Coordenador da Vigilância Sanitária e do Programa Saúde do Trabalhador
Luiz Henrique Monteiro Barbosa
Guarda Municipal de Volta Redonda
Rodrigo Ibiapina
Coordenadoria Municipal de Defesa Civil
Ricardo Ballarini
Assessor de Comunicação Social

EXPEDIENTE

Jornal Volta Redonda em Destaque
Órgão Oficial do Município de Volta Redonda
Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93
Responsável: Assessoria de Comunicação Social da PMVR
Telefone: (24) 3339-9060 - Fax: 3339-9061
Site/PMVR: www.portalvr.com
Organização dos atos oficiais:
Sandra M^a Oliveira de Carvalho
Impresso: Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda



Prefeitura Municipal de Volta Redonda

Poder Executivo

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 13.044

Autoriza utilização de tarifa Quilômetro 2 (Bandeira II), durante o mês de dezembro de 2013, no Sistema de Transporte Individual de Passageiros – STIP/Táxi.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso V, do artigo 355 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, no inciso X, do artigo 5º da Lei Orgânica Municipal e no artigo 6º da Lei Municipal nº 1459 de 09 de dezembro de 1977;

CONSIDERANDO as vindouras comemorações dos dias de Natal e Ano Novo,

DECRETA:

Artigo 1º – Fica autorizada a utilização do valor do Quilômetro 2 (Bandeira II) durante o período compreendido entre 00:00 hora de 1º de dezembro de 2013 até as 24:00 horas de 1º de janeiro de 2014, a qualquer hora do dia, para o cálculo da tarifa a ser cobrada dos usuários de táxis no Município de Volta Redonda.

Artigo 2º – Fendo o período citado no artigo anterior, as normas para a cobrança da tarifa serão aquelas dispostas no artigo 1º do Decreto Municipal nº 12.477/12.

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor em 1º de dezembro de 2013.

Palácio 17 de Julho, 18 de novembro de 2013.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

COMUNICADO Nº 132/2013

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos abaixo discriminados:

1) Através do Fundo Municipal de Saúde:

Mês de novembro/2013.

REFERÊNCIA	DATADO REPASSE	CONTA	BANCO/ AG.	VALOR
CEREST	12/11/13	624011-0	104/0197	R\$ 30.000,00
			TOTAL	R\$ 30.000,00

REDE PSICOSSOCIAL – CRAC	07/11/13	624011-0	104/0197	R\$ 82.050,55
CÂNCER COLO DE MAMA	07/11/13	624011-0	104/0197	R\$ 13.982,79
BRASIL SEM MISÉRIA	07/11/13	624011-0	104/0197	R\$ 10.237,50
REDE VIVER SEM LIMITES	07/11/13	624011-0	104/0197	R\$ 2.512,53
TETO MUNICIPAL/LIMITE UPA	07/11/13	624011-0	104/0197	R\$ 125.000,00
ATENÇÃO BÁSICA/PAB FIXO	07/11/13	624011-0	104/0197	R\$ 498.678,33
			TOTAL	R\$4.284.982,34

Volta Redonda, 12 de novembro de 2013.

FERNANDO ANTÔNIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

COMUNICADO Nº 133/13

O Município de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica que dispensou o procedimento licitatório abaixo discriminado:

- Processo Administrativo nº 12.188/2013 - em favor da ASSOCIAÇÃO SUL FLUMINENSE DE ÁRBITROS "ASFA", com base no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Volta Redonda, 18 de novembro de 2013.

FERNANDO ANTÔNIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

COMUNICADO Nº 134/2013

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos abaixo discriminados:

1) Através do Fundo Municipal de Saúde:

Mês de Novembro/2013.

REFERÊNCIA	DATADO REPASSE	CONTA	BANCO/ AG.	VALOR
CEREST	12/11/13	624011-0	104/0197	R\$ 30.000,00

Volta Redonda, 18 de novembro de 2013.

FERNANDO ANTÔNIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2013/FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de medicamentos (Atenção Básica) para a Farmácia Municipal da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 070/2013/SMS/PMVR.

PRAZO: 12 (Doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 249.788,20 (duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e oitenta e oito reais e vinte centavos)

DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1657/2013/SMS/PMVR

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2013/FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa HOSPL

COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de medicamentos (Atenção Básica) para a Farmácia Municipal da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 070/2013/SMS/PMVR.

PRAZO: 12 (Doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 69.900,30 (sessenta e nove mil, novecentos reais e trinta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1657/2013/SMS/PMVR

**EXTRATO DE ATA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 136/2013/FMS/SMS/PMVR**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de medicamentos (Atenção Básica) para a Farmácia Municipal da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 070/2013/SMS/PMVR.

PRAZO: 12 (Doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 159.065,60 (cento e cinquenta e nove mil, sessenta e cinco reais e sessenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1657/2013/SMS/PMVR

**EXTRATO DE ATA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 137/2013/FMS/SMS/PMVR**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa VENANCIO PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de medicamentos (Atenção Básica) para a Farmácia Municipal da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 070/2013/SMS/PMVR.

PRAZO: 12 (Doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 438.297,70 (quatrocentos e trinta e oito mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1657/2013/SMS/PMVR

**EXTRATO DE ATA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 138/2013/FMS/SMS/PMVR**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa TORRENT DO BRASIL LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de medicamentos (Atenção Básica) para a Farmácia Municipal da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 070/2013/SMS/PMVR.

PRAZO: 12 (Doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 43.637,60 (quarenta e três mil, seiscentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1657/2013/SMS/PMVR

**EXTRATO DE ATA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 139/2013/FMS/SMS/PMVR**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de medicamentos (Atenção Básica) para a Farmácia Municipal da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 070/2013/SMS/PMVR.

PRAZO: 12 (Doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 4.894,80 (quatro mil, oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1657/2013/SMS/PMVR

**EXTRATO DE ATA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 140/2013/FMS/SMS/PMVR**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICARIOCLARENSE LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de medicamentos (Atenção Básica) para a Farmácia Municipal da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 070/2013/SMS/PMVR.

PRAZO: 12 (Doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 7.248,90 (sete mil, duzentos e quarenta e oito reais e noventa centavos)

DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1657/2013/SMS/PMVR

**EXTRATO DE ATA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 141/2013/FMS/SMS/PMVR**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa EXFARMA LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de medicamentos (Atenção Básica) para a Farmácia Municipal da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 070/2013/SMS/PMVR.

PRAZO: 12 (Doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 48.196,95 (quarenta e oito mil, cento e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos)

DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1657/2013/SMS/PMVR

**EXTRATO DE ATA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 142/2013/FMS/SMS/PMVR**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI.

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de medicamentos (Atenção Básica) para a Farmácia Municipal da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 070/2013/SMS/PMVR.

PRAZO: 12 (Doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 75.720,49 (setenta e cinco mil, setecentos e vinte reais e quarenta e nove centavos)

DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1657/2013/SMS/PMVR

**EXTRATO DE ATA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 143/2013/FMS/SMS/PMVR**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa DAHER

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP.

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de medicamentos (Atenção Básica) para a Farmácia Municipal da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 070/2013/SMS/PMVR.

PRAZO: 12 (Doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 33.969,42 (trinta e três mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos)

DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1657/2013/SMS/PMVR

EXTRATO DE ATA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 144/2013/FMS/SMS/PMVR**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa GLENMARK FARMACÉUTICAL LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de medicamentos (Atenção Básica) para a Farmácia Municipal da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 070/2013/SMS/PMVR.

PRAZO: 12 (Doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 1.620,00 (hum mil e seiscentos e vinte reais)

DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1657/2013/SMS/PMVR

EXTRATO DE ATA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 145/2013/FMS/SMS/PMVR**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME.

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de medicamentos (Atenção Básica) para a Farmácia Municipal da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 070/2013/SMS/PMVR.

PRAZO: 12 (Doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 17.503,60 (dezessete mil, quinhentos e três reais e sessenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1657/2013/SMS/PMVR

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 196/2013/FMS/SMS/PMVR**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa CONSTRUMAR L.F. ENGENHARIA LTDA-ME.

OBJETO: Execução da obra de reforma da Clínica Odontológica Concentrada / COC Vila Brasília, localizada na Avenida Brasília, nº 324, Vila Brasília, Volta Redonda / RJ.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2013.

VALOR TOTAL: R\$ 65.955,52 (sessenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.50.10.301.0214.2.018.4.4.9.0.51.00.20 (NE Nº 54334-3, de 30/10/2013), o valor de R\$ 65.955,52 (dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e um centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1760/2013/FMS/SMS/PMVR.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 201/2013/FMS/SMS/PMVR
TERMO ADITIVO**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa CONSTRUTORAPORTO REAL LTDA-EPP.

OBJETO: Modifica a planilha de quantitativos e preços unitários (aumenta, exclui e reduz determinados itens) referente ao Contrato nº 142/2013/FMS/SMS/PMVR, e prorroga o prazo de vigência da obra de ampliação da Unidade Básica de Saúde da Família São Luiz, situada na Avenida Francisco Torres, nº 88, São Luiz, em Volta Redonda / RJ.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2013.

VALOR TOTAL: R\$ 27.184,18 (vinte e sete mil, cento e oitenta e quatro reais e dezoito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.50.10.301.0214.2.024.4.4.9.0.51.00.99 (NE Nº 54346-3, de 31/10/2013), o valor de R\$ 27.184,18 (vinte e sete mil, cento e oitenta e quatro reais e dezoito centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1279/2013/FMS/SMS/PMVR.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 185/2013/FMS/SMS/PMVR
TERMO ADITIVO**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa PLANIMÓVELADMINISTRAÇÃO E VENDAS LTDA.

OBJETO: Reajusta o valor do aluguel e prorroga o prazo de vigência do contrato primitivo, relativo à locação do imóvel situado na Estrada Getulândia, nº 363, Roma II, em Volta Redonda / RJ.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2013.

VALOR TOTAL: R\$ 7.146,90 (sete mil, cento e quarenta e seis reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.50.10.301.0227.2.008.3.3.9.0.39.04.20 (NE Nº 54127-3, de 10/10/2013), o valor de R\$ 5.955,75 (cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2485/2011/FMS/SMS/PMVR.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 203/2013/FMS/SMS/PMVR**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa AJL CONSTRUTORA LTDA-ME.

OBJETO: Serviço de pintura (interna e externa) no prédio do Centro Regional de Saúde do Trabalhador – CEREST, localizado na Rua Deputado Geraldo Di Biase, nº 282, Aterrado, em Volta Redonda/RJ.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2013.

VALOR TOTAL: R\$ 64.238,53 (sessenta e quatro mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.50.10.301.0229.2.003.4.4.9.0.51.00.20 (NE Nº 54383-3, de 04/11/2013), o valor de R\$ 64.238,53 (sessenta e quatro mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1528/2013/FMS/SMS/PMVR.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 204/2013/FMS/SMS/PMVR
TERMO ADITIVO**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa LASER VR 2008 CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME.

OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do contrato primitivo, relativo à obra de ampliação da Unidade Básica de Saúde da Família Belmonte, localizada na Rua Pelotas, nº 149, Belmonte, em Volta Redonda/RJ.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias.

DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0450/2013/FMS/SMS/PMVR.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 207/2013/FMS/SMS/PMVR**

TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa CAPP DE BARRAMANSACOMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do contrato primitivo, relativo à obra de ampliação da Unidade Básica de Saúde da Família Vila Rica / Tiradentes, localizada na Rua Vinte, nº 354, Conjunto Habitacional Vila Rica, em Volta Redonda/RJ.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0709/2013/FMS/SMS/PMVR.

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO**

**EDITAL
NÚMERO AE-12186.13**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSC. MUNICIPAL	1.003.0013.001-1
PROPRIETÁRIO.....	DORSALVO JOSÉ D'ACRUZ
ENDEREÇO.....	RUA 544 N.º 20
LOTE.....	QUADRA - BAIRRO ATERRADO
ATIVIDADE.....	CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO.....	ART. 112, 121 E 133 DALM 1414/76LM 4848/11
DATA DA AÇÃO.....	30 DE OUTUBRO DE 2013 HORA 08:50
FASE DA OBRA.....	COBERTURA PAVIMENTO..: 2
AUTO DE EMBARGO.:	12186 SÉRIE A
FISCAL(AIS) DE OBRAS:	ANGÉLICA REINALDO DE FARIA ADJALME GOMESBRAGA
MATRÍCULA(S).....	224430 084557

Fica o interessado ciente na data da publicação.

Volta Redonda, 11 de novembro de 2013.

**Carlos Antonio Pires - MAT. 077 194
Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras**

**EDITAL
NÚMERO AE-15115.13**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSC. MUNICIPAL	1.002.0002.000-1
PROPRIETÁRIO.....	CLAUDIO VALERIO
ENDEREÇO.....	RUA 544 N.º 27
LOTE.....	QUADRA - BAIRRO ATERRADO
ATIVIDADE.....	CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO.....	ART. 112, 121 E 133 DALM 1414/76LM 4848/11
DATA DA AÇÃO.....	30 DE OUTUBRO DE 2013 HORA 09:00
FASE DA OBRA.....	COBERTURA PAVIMENTO..: 2
AUTO DE EMBARGO.:	15115 SÉRIE A
FISCAL(AIS) DE OBRAS:	ANGÉLICA REINALDO DE FARIA ADJALME GOMESBRAGA
MATRÍCULA(S).....	224430 084557

Fica o interessado ciente na data da publicação.

Volta Redonda, 11 de novembro de 2013.

**CARLOS ANTONIO PIRES - MAT. 077 194
Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras**

**EDITAL
NÚMERO AE-15387.13**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as

normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSC. MUNICIPAL	4.110.0092.000-3
PROPRIETÁRIO.....	LINDOLFO RIBEIRO MEHL
ENDEREÇO.....	AV. GRANDE ORIENTE, LOTE 926 - BELMONTE
ATIVIDADE.....	CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO.....	LM 4848/11
DATA DA AÇÃO.....	29 DE OUTUBRO DE 2013 HORA 14:17
FASE DA OBRA.....	ALVENARIA, COBERTURA E ACABAMENTOS
PAVIMENTO..:	TERREO
AUTO DE EMBARGO.:	15387 SÉRIE A
FISCAL(AIS) DE OBRAS:	JOSE ANTONIO LIMA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA(S).....	346950

Fica o interessado ciente na data da publicação.

Volta Redonda, 11 de novembro de 2013.

**Carlos Antonio Pires - MAT. 077 194
Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras**

**EDITAL
NÚMERO AE-15411.13**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSC. MUNICIPAL	5.033.0074
PROPRIETÁRIO.....	WILLIAN FERES (ANTONIO WILLIAN SILVA FERES)
ENDEREÇO.....	RUA 03, N.118 LOTE 74 - BARREIRA CRAVO
ATIVIDADE.....	CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO.....	LM 4848/11
DATA DA AÇÃO.....	01 DE NOVEMBRO DE 2013 HORA 10:30
FASE DA OBRA.....	COBERTURA PAVIMENTO..:
TERREO	
AUTO DE EMBARGO.:	15411 SÉRIE A
FISCAL(AIS) DE OBRAS:	CECILIA DUTRA TAVEIRA ALONSO JOSE ANIZIO BELTRÃO CHAVES
MATRÍCULA(S).....	346977 224464

Fica o interessado ciente na data da publicação.

Volta Redonda, 11 de novembro de 2013.

**Carlos Antonio Pires - MAT. 077 194
Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras**

**EDITAL
NÚMERO AE-15426.13**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSC. MUNICIPAL	5.036.0018.002-2
PROPRIETÁRIO.....	JOAQUIM LEOCADIO DAS SILVA
ENDEREÇO.....	RUAMARINA G. BARREIRA CRAVO, 62 - VOLDAC
ATIVIDADE.....	CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO.....	LM 4848/11
DATA DA AÇÃO.....	01 DE NOVEMBRO DE 2013 HORA 10:10
FASE DA OBRA.....	COBERTURA PAVIMENTO..: 4
AUTO DE EMBARGO.:	15426 SÉRIE A
FISCAL(AIS) DE OBRAS:	CECILIA DUTRA TAVEIRA ALONSO JOSE ANIZIO BELTRÃO CHAVES
MATRÍCULA(S).....	346977 224464

Fica o interessado ciente na data da publicação.

Volta Redonda, 11 de novembro de 2013.

**Carlos Antonio Pires - MAT. 077 194
Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras**

EDITAL
NÚMERO AI-00518.13/13

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76 faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	1.100.0022.000-4
AUTO DE INFRAÇÃO.:	00518/13 SÉRIE B-1
PROPRIETÁRIO.:	WASHINGTON LUIZ SILVEIRA TRINDADE
ENDEREÇO.:	AV. 07 DE SETEMBRO N.º 424
LOTE.:	QUADRA- BAIRRO ATERRADO
MOTIVO.:	NÃO CUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO DE N.º 9576
INFRAÇÃO.:	DEC. 1487/83, LM 2994/93 ART 268 LM 1415/76
DATA.:	20 DE SETEMBRO DE 2013 HORA 09:53
FISCAL(AIS) DE OBRAS:	ANGÉLICA REINALDO DE FARIA ADJALME GOMES BRAGA
MATRÍCULA.:	224430 084557

Volta Redonda, 11 de novembro de 2013

CARLOS ANTONIO PIRES MAT. 077. 194
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL
NÚMERO AI-00519.13/13

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76 faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	1.100.0022.000-4
AUTO DE INFRAÇÃO.:	00519/13 SÉRIE B-1
PROPRIETÁRIO.:	WASHINGTON LUIZ SILVEIRA TRINDADE
ENDEREÇO.:	AV. 07 DE SETEMBRO N.º 424
LOTE.:	QUADRA- BAIRRO ATERRADO
MOTIVO.:	NÃO CUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO DE N.º 9576
INFRAÇÃO.:	DEC. 1487/83, LM 2994/93 ART 268 LM 1415/76
DATA.:	24 DE SETEMBRO DE 2013 HORA 09:58
FISCAL(AIS) DE OBRAS:	ANGÉLICA REINALDO DE FARIA ADJALME GOMES BRAGA
MATRÍCULA.:	224430 084557

Volta Redonda, 11 de novembro de 2013

CARLOS ANTONIO PIRES MAT. 077. 194
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL
NÚMERO AI-00520.13/13

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76 faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	1.100.0022.000-4
AUTO DE INFRAÇÃO.:	00520/13 SÉRIE B-1
PROPRIETÁRIO.:	WASHINGTON LUIZ SILVEIRA TRINDADE
ENDEREÇO.:	AV. 07 DE SETEMBRO N.º 424
LOTE.:	QUADRA- BAIRRO ATERRADO
MOTIVO.:	NÃO CUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO DE N.º 9576
INFRAÇÃO.:	DEC. 1487/83, LM 2994/93 ART 268 LM 1415/76
DATA.:	27 DE SETEMBRO DE 2013 HORA 10:01
FISCAL(AIS) DE OBRAS:	ANGÉLICA REINALDO DE FARIA ADJALME GOMES BRAGA
MATRÍCULA.:	224430 084557

Volta Redonda, 11 de novembro de 2013

CARLOS ANTONIO PIRES MAT. 077. 194
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL
NÚMERO AI-00530.13/13

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76 faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	5.033.0117.001-7
AUTO DE INFRAÇÃO.:	00530/13 SÉRIE B-1
PROPRIETÁRIO.:	ODETE S. D. FERREIRA E JOSE C. A. FERREIRA
ENDEREÇO.:	Rua 05 N.º 66
LOTE.:	QUADRA- BAIRRO BARREIRA CRAVO
MOTIVO.:	NÃO CUMPRIMENTO DO AUTO DE EMBARGO 15260
INFRAÇÃO.:	ART. 112, 121 E 133 DALM 1415/76 E LM 4848/76
DATA.:	22 DE OUTUBRO DE 2013 HORA 08:40

FISCAL(AIS) DE OBRAS:	CECILIA DUTRA TAVEIRA ALONSO
MATRÍCULA.:	346977

Volta Redonda, 11 de novembro de 2013

CARLOS ANTONIO PIRES MAT. 077. 194
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL
NÚMERO AI-00533.13/13

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76 faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	5.119.0001.000-0
AUTO DE INFRAÇÃO.:	00533/13 SÉRIE B-1
PROPRIETÁRIO.:	FRANCISCO DE ASSIS SILVA
ENDEREÇO.:	RUA RUBI N.º 178
LOTE.:	QUADRA- BAIRRO RETIRO
MOTIVO.:	CONSTRUÇÃO SENDO EXECUTADA SEM LICENÇA
INFRAÇÃO.:	ART.133 DALM 1415/76 E LM 4848/11
DATA.:	30 DE OUTUBRO DE 2013 HORA 08:00

FISCAL(AIS) DE OBRAS:	JOSE ANIZIO BELTRÃO CHAVES
MATRÍCULA.:	224464 347027

Volta Redonda, 11 de novembro de 2013

CARLOS ANTONIO PIRES MAT. 077. 194
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL
NÚMERO D-0001/2013

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, comunica a quem interessar possa, que o funcionário público, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, Silvio Portilho, matrícula 028878, declarou ter perdido sua carteira funcional. Portanto, ficam os interessados cientes nesta mesma data.

Volta Redonda, 04 de novembro de 2013

CARLOS ANTONIO PIRES MAT. 077. 194
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL
NÚMERO IN-9054/13

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

INSCRIÇÃO:	4.161.0014.000-0
NOME.....:	PAULO ARCENIO PEREIRA
ENDEREÇO.:	RUA TERESOPOLIS N.º 376
LOTE	14 QUADRA I
BAIRRO	SIDERLANDIA

FICA INTIMADO O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL ACIMA CITADO, A RETIRAR DE SOBRE O LOGRADOURO PÚBLICO, OS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NELE DEPOSITADOS. CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, PRESERVANDO A SEGURANÇA DOS TRANSEUNTES E A ESTÉTICA DO LOCAL

INTIMAÇÃO.:	9054 SÉRIE B
PRAZO.....:	24(VINTE E QUATRO) HORAS
INFRAÇÃO.:	ARTS. 211 DALM 1415/76
DATA.....:	30 DE SETEMBRO DE 2013 HORA 11:30
FISCAL(AIS)	JOSE ANTONIO LIMA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA(S):	346950

Volta Redonda, 11 de novembro de 2013

CARLOS ANTONIO PIRES MAT. 077 194
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL
NÚMERO IN-9094/13

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

INSCRIÇÃO:	1.084.0001
NOME.....:	TUCANO CONSTRUÇÕES LTDA E OUTROS
ENDEREÇO.:	RUA JAYME PANTALEÃO DE MORAES N.º 53
LOTE	40 QUADRA
BAIRRO	ATERRADO

FICA INTIMADO O CONDOMÍNIO LOCALIZADO NO ENDEREÇO ACIMA CITADO A PROMOVER REFORMA E/OU REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO JUNTO A TESTADA DO LOTE EM QUESTÃO. RESSALTAMOS QUE O PASSEIO NÃO PODE POSSUIR DEGRAUS, DESNÍVEIS, OBSTÁCULOS DE QUALQUER TIPO E DEVENDO SER FEITO DE PISO ANTIDERRANTE.

INTIMAÇÃO.:	9094 SÉRIE B
PRAZO.....:	15(QUINZE) DIAS
INFRAÇÃO.:	LM 2994/93 E DEC. 1487/83
DATA.....:	30 DE SETEMBRO DE 2013 HORA 09:30

FISCAL(AIS)

MATRÍCULA(S):

ANGELICA REINALDO DE FARIA ADJALE GOMES BRAGA

084557

Volta Redonda, 11 de novembro de 2013

CARLOS ANTONIO PIRES MAT. 077 194
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL
NÚMERO N-00046.10.1/13

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	3.317.2945.000-6
NOME.....:	ROGERIO PINHO VALENTE
ENDEREÇO.:	RUA 39 N.º 08
LOTE	- QUADRA -
BAIRRO	CASA DE PEDRA

Notificamos a V.S., que o Auto de Infração de nº. 0046/10 datado de 17/06/10, foi decidido em 1^a instância como procedente.

V. S^a. Poderá interpor recurso voluntário à Junta de Recursos Fiscais no prazo de 30(trinta) dias contados a partir desta data, ou recolher o valor correspondente ao Auto de Infração, inclusive acréscimo legais.

Obs.: o pagamento do Auto de Infração dentro dos prazos legais terá desconto.

PAF. 00478/13

Volta Redonda, 11 de novembro de 2013

CARLOS ANTONIO PIRES MAT. 077 194
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL
NÚMERO N-00200.11.1/13

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	3.335.0098.00-0
NOME.....:	JORMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
ENDEREÇO:	RUA A N.º 08
LOTE	14 QUADRA 02
BAIRRO	SAO FRANCISCO - ROMA

Notificamos a V.S., que o Auto de Infração de nº. 0200/11 datado de 19/05/11, foi decidido em 1ª instância como procedente.

V. Sª. Poderá interpor recurso voluntário à Junta de Recursos Fiscais no prazo de 30(trinta) dias contados a partir desta data, ou recolher o valor correspondente ao Auto de Infração, inclusive acréscimo legais.

Obs.: o pagamento do Auto de Infração dentro dos prazos legais terá desconto.

PAF. 00543/13

Volta Redonda, 11 de novembro de 2013

CARLOS ANTONIO PIRES MAT. 077 194
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL
NÚMERO N-00218.11.1/13

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	4.032.0024.003-0
NOME.....:	DAVID LACERDA GONÇALVES
ENDEREÇO:	RUA NEWTON N.º 173

Notificamos a V.S., que o Auto de Infração de nº. 0218/11 datado de 18/08/11, foi decidido em 1ª instância como procedente.

V. Sª. Poderá interpor recurso voluntário à Junta de Recursos Fiscais no prazo de 30(trinta) dias contados a partir desta data, ou recolher o valor correspondente ao Auto de Infração, inclusive acréscimo legais.

Obs.: o pagamento do Auto de Infração dentro dos prazos legais terá desconto.

PAF. 513

Volta Redonda, 11 de novembro de 2013

CARLOS ANTONIO PIRES MAT. 077 194
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

TERMO DE APROVAÇÃO 002/2013-SME

A Senhora Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo 24 V, da Deliberação nº 200, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, aprova, com ressalva, a Prestação de Contas da Subvenção Social, relativa ao exercício de 2010, no valor de R\$ 164.489,16 (cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta

e nove reais e dezesseis centavos), concedido à Entidade LAR E ESCOLA RECANTO DAS CRIANÇAS, CNPJ nº 05.878.272/0001-02, localizada na Rua 02, nº 187, Bairro Vila Rica – Três Poços, Volta Redonda/RJ, de acordo com o que foi pactuado no Contrato Primitivo nº 415/2009, objeto do Processo Administrativo nº 05.530/2009.

Volta Redonda, 18 de novembro de 2013.

THEREZINHA DOS SANTOS GONÇALVES ASSUMPÇÃO
Secretaria Municipal de Educação

PROCURADORIA GERAL
DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO N° 380/2013
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa DEXTER VOLTA REDONDA HOTEL LTDA

OBJETO: Hospedagem entre os dias 08/11/2013 e 10/11/2013 para atender aos participantes da OLIMPEDE/2013.

DOTAÇÃO: 3.09.27.122.0109.2.123.33903900.09 - SME (N.E. no 05.274-3, de 08/11/2013)

VALOR GLOBAL: R\$ 316.160,00 (trezentos e dezesseis mil e cento e sessenta reais)

PRAZO: 10 (dez) dias

DATA DE ASSINATURA: 08.11.2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.193/2013

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO N° 381/2013
CONTRATO DE FORNECIMENTO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa VINAQUE COMÉRCIO DE VINHOS LTDA.

OBJETO: Fornecimento de lanches aos participantes da OLIMPEDE/2013, nos dias 08/11/2013 a 10/11/2013.

DOTAÇÃO: 3.09.27.122.0109.2.123.33903900.09 - SME (N.E. no 05.272-3, de 08/11/2013)

VALOR GLOBAL: R\$ 74.415,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos e quinze reais).

DATA DE ASSINATURA: 08.11.2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.192/2013

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO N° 381/A/2013
CONTRATO DE FORNECIMENTO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa EXPRESSO AMANDA DAVI TURISMO EIRELI - ME.

OBJETO: Serviço de transporte interno de alunos para atender às necessidades dos eventos da SMEL-OLIMPEDE.

DOTAÇÃO: 3.09.27.122.0109.2.123.33903900.09 - SME (N.E. no 05.273-3, de 08/11/2013)

VALOR GLOBAL: R\$ 47.196,00 (quarenta e sete mil e cento e noventa e seis reais)

DATA DE ASSINATURA: 08.11.2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.189/2013

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO N° 382/2013
CONTRATO DE FORNECIMENTO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa INOVARE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS DE BUFFET LTDA.

OBJETO: Fornecimento de refeições aos participantes da OLIMPEDE 2013, nos dias 08/11/2013 a 10/11/2013

DOTAÇÃO: 3.09.27.122.0109.2.123.33903900.09 - SME (N.E. no 05.271-3 de 07/11/2013)

VALOR GLOBAL: R\$ 123.708,00 (cento e vinte e três mil e setecentos e oito reais).

DATA DE ASSINATURA: 08.11.2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.191/2013

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO N° 387/A/2013

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a ASSOCIAÇÃO SUL FLUMINENSE DE ÁRBITROS.

OBJETO: Serviços de arbitragem em eventos realizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SME, com estrita observância do cronograma de atividades constantes do processo administrativo 11.116/2013.

DOTAÇÃO: 3.09.27.122.0114.2.126.33903900.00 - SME (N.E. no 05.302-3, de 12/11/2013).

PRAZO: 50 (cinquenta) dias

VALOR GLOBAL: R\$ 36.160,00 (trinta e seis mil e cento e sessenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 12.11.2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11.116/2013

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO N° 388/2013
TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa OSWALDO DE PAULA MARTINS ME.

OBJETO: Prorrogação de prazo ao TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE FORNECIMENTO firmado em 05/11/2012 (CONTRATO N° 580/2012), relativo ao fornecimento de lanche, a ser utilizado em encontros didáticos pedagógicos de Projeto de Capacitação destinados aos Profissionais da Rede Municipal de Educação.

DOTAÇÃO: 3.06.12.361.0359.2.118 - 33903000.28 SME (N.E. no 05.239-3, de 06/11/2013)

VALOR GLOBAL: R\$ 36.570,00 (trinta e seis mil e quinhentos e setenta reais).

PRAZO: 06 (seis) meses

DATA DE ASSINATURA: 14.11.2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10.854/2012

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO N° 389/2013
TERMO ADITIVO N° 05

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa SANECOM SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Prorrogação de prazo ao CONTRATO DE OBRA firmado em 24.02.2012 (CONTRATO N° 090/2012), relativo à obra de REFORMA E ACRÉSCIMO DO C.M.I.E MONTEIRO LOBATO, LOCALIZADO NA AVENIDA NOSSA SENHORA DO AMPARO, em Volta Redonda/RJ.

PRAZO: 90 (noventa) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 14.11.2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19.985/2011

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO N° 390/2013
TERMO ADITIVO N° 02

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa BIOTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.

OBJETO: Alteração técnica ao CONTRATO DE OBRA firmado em 28/05/2013 (CONTRATO N° 225/2013), relativo à obra de CONSTRUÇÃO DA ÁREA EXTERNA DA UBSF BAIRRO SÃO CARLOS, na Avenida Florestal s/nº, São Carlos, em Volta Redonda/RJ. (aumento, redução e exclusão de determinados itens da PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS original e inclusão de novos itens)

DOTAÇÃO: 3.07.10.301.0215.2.020 - 44905100.00 SMS (N.E. no 05.286-3, de 11/11/2013)

VALOR GLOBAL: R\$ 29.562,83 (vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos).

DATA DE ASSINATURA: 14.11.2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03.867/2013

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO N° 391/2013
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa BIOTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.

OBJETO: Rescisão amigável ao CONTRATO DE OBRA firmado em 01/07/2013 (CONTRATO N° 264/2013), relativo à obra de TROCA DE SOLO NA ESTRADA CABECEIRA DO BRANDÃO, em Volta Redonda/RJ.

DATA DE ASSINATURA: 14.11.2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05.115/2013

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**CONTRATO Nº 392/2013****TERMO ADITIVO**

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa AVANT CONSTRUTORALTDA.

OBJETO: Prorrogação de prazo ao CONTRATO DE OBRA firmado em 13/05/2013 (CONTRATO Nº 192/2013), relativo à obra de REFORMA E ACRÉSCIMO DO CAIS NO BAIRRO ATERRADO, situado na Rua Deputado Geraldo Di Biasi, nº 298, Bairro Aterrado, em Volta Redonda/RJ.

PRAZO: 90 (noventa) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 14.11.2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03.490/2013

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**CONTRATO Nº 393/2013****TERMO ADITIVO Nº 03**

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa RODOPLEX ENGENHARIALTDA.

OBJETO: Alteração técnica e prorrogação de prazo ao CONTRATO DE OBRA firmado em 19/04/2011 (CONTRATO Nº 174/2011), relativo à obra de RECONSTRUÇÃO DAS CALÇADAS NA AVENIDA 7 DE SETEMBRO no Bairro Aterrado, Volta Redonda- RJ. (aumento,

redução e exclusão de determinados itens da PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS original)

DOTAÇÃO: 3.05.26.782.0045.2.058.44905100.00 - SMO (N. E. no 05.086, de 29/10/2013)

VALOR GLOBAL: R\$ 6.886,83 (seis mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos).

PRAZO: 80 (oitenta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 14.11.2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00.418/2011

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**CONTRATO Nº 394/2013****TERMO ADITIVO**

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa AVANT CONSTRUTORALTDA.

OBJETO: Prorrogação de prazo ao CONTRATO DE OBRA firmado em 06/05/2013 (CONTRATO Nº 170/2013), relativo à obra de REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA SÃO LUIZ - UBSF, SITUADA NA RUA FRANCISCO CHRISOSTONO TORRES, NO BAIRRO SÃO LUIZ, em Volta Redonda/RJ.

PRAZO: 90 (noventa) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 18.11.2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.475/2012

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**CONTRATO Nº 395/2013****TERMO ADITIVO**

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa GEOPORTANTE ENGENHARIALTDA.

OBJETO: Prorrogação de prazo ao CONTRATO DE OBRA, firmado em 24.09.2012 (CONTRATO Nº 530/2012), relativo à EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDÉ NA RUA GANDHI, no Bairro Monte Castelo, em Volta Redonda/RJ.

PRAZO: 240 (duzentos e quarenta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 18.11.2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.382/2012

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**CONTRATO Nº 396/2013****TERMO ADITIVO Nº 08**

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa PLENAPLAN SERVIÇOS DE TERRAPLENAGENS LTDA.

OBJETO: Prorrogação de prazo ao CONTRATO DE OBRA firmado em 11.09.2012 (CONTRATO Nº 511/2012), relativo à PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICO NO PARQUE EMPRESARIAL JOÃO PESSOA FAGUNDES, na Rodovia dos Metalúrgicos, Zona de Expansão Urbana, em Volta Redonda - RJ.

PRAZO: 30 (trinta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 18.11.2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07.568/2012

IPPU - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO

AUTARQUIA DA PREFEITURA DE VOLTA REDONDA

**Publicação por extrato de contratação de funcionários por Concurso Público - 2013**

Tipo de Contrato	Nome	Cargo	Admissão	Salário	Classificação
Concursado	Tainá Rangel Oliveira	Engenheiro Civil	Desistência	-	1º Lugar
Concursado	Ayres Sergio Nunes Nogueira	Engenheiro Civil	Desistência	-	2º Lugar
Concursado	Telles Braga Correia	Engenheiro Civil	Desistência	-	3º Lugar
Concursado	Denise Aparecida de Carvalho Xavier	Engenheiro Civil	11/11/2013	R\$ 1.363,15	4º Lugar
Concursado	Alexandre Lima Braga	Engenheiro Civil	11/11/2013	R\$ 1.363,15	5º Lugar
Concursado	Wavell Martins Leite	Engenheiro Civil	Desistência	-	6º Lugar
Concursado	Eduardo Silva de Souza	Engenheiro Civil	Desistência	-	7º Lugar

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE VOLTA REDONDA – IPPU/VR
Rua José de Sá, 25 – Aterrado – Volta Redonda, RJ – CEP 27215/310 – Telefone: (24) 3339-9090/ Fax: 3339-9263 E-mail: ippu@epdvr.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**RESOLUÇÃO N.º 917, DE
14 DE NOVEMBRO DE 2013.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/VR, em Assembléia Ordinária do dia 14 de novembro de 2013, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997.

RESOLVE:

Artigo Primeiro: Aprovar “Critérios complementares de elegibilidade e seleção dos beneficiários do Programa Habitacional

Minha Casa Minha Vida – da Vila da Cidadania, bairro Candelária, Volta Redonda – RJ, após análise a conferência neste CMAS.

Artigo Segundo: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Maria Tereza Cunha de Paiva
Presidente
CMAS/VR

Iara Evelise Costa
Diretora Administrativa
CMAS/VR

RESOLUÇÃO N.º 918 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/VR, em Assembléia Ordinária do dia 14 de novembro de 2013, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997.

RESOLVE:

Artigo Primeiro: Aprovar a “Proposta Orçamentária para o exercício de 2014 da Secretaria Municipal de Ação Comunitária - SMAC e do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS”, após

analise a conferência neste CMAS.

Artigo Segundo: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Maria Tereza Cunha de Paiva
Presidente
CMAS/VR

Iara Evelise Costa
Diretora Administrativa
CMAS/VR

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DELIBERAÇÃO Nº 020/2013-CMDCA.

Ementa: Aprova Balancete Financeiro do FINAD.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembléia Ordinária realizada em 12 de novembro de 2013, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova o balancete da receita e da despesa do Fundo para a Infância e a Adolescência – FINAD, referente ao mês de julho de 2013, após análise e conferência deste CMDCA.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 12 de novembro de 2013.

CONS. SÉRGIO GABRIEL DOS ANJOS
Presidente do CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 021/2013-CMDCA.

Ementa: Aprova Balancete Financeiro do FINAD.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembléia Ordinária realizada em 12 de novembro de 2013, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova o balancete da receita e da despesa do Fundo para a Infância e a Adolescência – FINAD, referente ao mês de agosto de 2013, após análise e conferência deste CMDCA.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 12 de novembro de 2013.

CONS. SÉRGIO GABRIEL DOS ANJOS
Presidente do CMDCA

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2013

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTARREDONDA

CONTRATADO: ELEVADORES ATLAS SCHLINDLER S/A.

ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 1623/2013

OBJETO: Manutenção corretiva e preventiva de serviços para elevadores.

Prazo: 12(doze) meses – 19/11/2013 a 18/11/2014

Nota de Empenho nº 1894/2013

Dotação Orçamentária: 45.17.122.195.201.33.90.39.00.00

Valor total: R\$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 18/11/2013

FBG - FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA



Fundação Beatriz Gama

PORTARIA 004/2013

Ementa: Suspende empregado de suas funções.

A Presidente da Fundação Beatriz Gama, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal de n.º 904/68 e Estatutos da Entidade, e

Considerando ser de responsabilidade desta Fundação Beatriz Gama a proteção dos seus bens e direitos;

Considerando os registros de faltas injustificadas;

Considerando a prática de faltas graves previstas no artigo 482, letra "i" da Consolidação das Leis do Trabalho a empregada, telefonista, Sr.ª Vera Lúcia Prata Lopes de Abreu, matrícula 008893;

Considerando o que dispõem os artigos 482, letra "i", 493 e 494 da Consolidação das Leis do Trabalho;

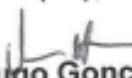
R E S O L V E:

Artigo 1º - Suspender por tempo indeterminado, de suas funções, a empregada pública, telefonista, Sr.ª Vera Lúcia Prata Lopes de Abreu, matrícula de nº 008893;

Artigo 2º - Dar a esta suspensão o caráter preventivo e para apurar em inquérito judicial trabalhista, a procedência da acusação e via de consequência formalizar com justa causa a rescisão do contrato de trabalho pelo empregador, na forma e sob as penas da Lei;

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda (RJ), 4 de novembro de 2013.


Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira
Presidente